



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 324/2025

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Moção de Repúdio.

Morro da Garça/MG, 10 de novembro de 2025.

Excelentíssimo Senhor Governador,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Ordinária desta Casa Legislativa, realizada em 05 de novembro de 2025, foi aprovada, por unanimidade, Moção de Repúdio à PEC nº 24/2023, em tramitação na ALMG, de autoria do Vereador Ricardo Otávio Silveira de Souza, com apoio do Vereador Tiago Marques da Silveira.

A Câmara Municipal de Morro da Garça, por meio deste ofício, manifesta sua contrariedade à referida proposta, que prevê a privatização da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA, iniciativa que, no entendimento desta Casa, representa grave risco ao interesse público e ao direito da população mineira ao acesso à água potável e ao saneamento básico.

Os vereadores desta Casa consideram que a eventual privatização da COPASA poderá acarretar sérios prejuízos à coletividade, especialmente às comunidades rurais e famílias de baixa renda, diante da provável elevação das tarifas e da diminuição da qualidade e alcance dos serviços. A água é um bem essencial à vida e deve permanecer sob a responsabilidade do Estado, com foco na universalização do atendimento e na garantia da dignidade humana.

Dessa forma, esta Câmara Municipal repudia toda e qualquer iniciativa que vise à privatização da COPASA e solicita a Vossa Excelência que reconsidere a condução da política estadual de saneamento, priorizando o fortalecimento da empresa pública e a melhoria dos serviços prestados à população mineira.

Certos de contar com a especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618	Assinado de forma digital por CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA:01362890618 Dados: 2025.11.10 13:39:06 +03'00'
--	---

Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

ENVIADO VIA E-MAIL EM:

10 / 11 / 2025.

Exmo. Sr.
Romeu Zema Neto
Governador do Estado de Minas Gerais
Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves

**OFÍCIO Nº 324/2025 - CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA -
MOÇÃO DE REPÚDIO**

1 mensagem

Câmara Municipal de Morro da Garça
<camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br>
Para: secretariageral@governo.mg.gov.br

10 de novembro de 2025 às
13:40

Exmo. Sr.,

Com nossos cumprimentos, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 324/2025, emitido pela Câmara Municipal de Morro da Garça, para conhecimento e providências.

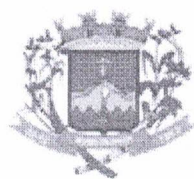
Ficamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Fineza acusar recebimento.

Atenciosamente,

João Pedro Fernandes do Nascimento

Anexo: Ofício CMMG nº 324/2025

**Câmara Municipal de Morro da Garça**

(38) 3725-1121 | (38) 9 9966-9425

camara@morrodagarca.cam.mg.gov.br

www.morrodagarca.cam.mg.gov.br

Avenida Prefeito José Antônio de Oliveira, nº 703, Bairro Pompeia
Morro da Garça/MG - CEP 35.248-000.



OFC-324-2025-ROS (ROMEU ZEMA - PEC 24-2025).ass.pdf
623K